

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA</div> <div>TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL E PENALIDADE DO CONTRATO: CT.OS.13.4.009, firmado entre a COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA e a empresa CONCISA CONSTRUÇÃO CIVIL E SANEAMENTO LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: <b>RESCISÃO:</b> arts. 77, 78 INCISOS I, II, III <b>PENALIDADES:</b> <b>Multa</b> art. 87 inciso II <b>Suspensão:</b> Impedimento para licitar e contratar com a Administração por prazo de 2 dois anos art. 87, inciso III , todos da Lei 8.666/93 . <b>VIGÊNCIA:</b> desde 11.05.2013. <b>Assinatura:</b> Diretor Presidente pela COMPESA.</div> <div>(F)</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <div>GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO<br/>SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS<br/>COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA</div> <div><b>Aviso de Adiamento: Pregão Eletrônico RP Nº 092/2013 COMPESA/CPL - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE TUBO POLIETILENO ALTA DENSIDADE (PEAD) PE100 PN8 DE 280mm, 400mm, 560mm, 630mm e 800mm.</b> Fica adiada a Abertura das Propostas para o dia 07/08/2013 às 09:00 h. Início da Disputa: 08/08/2013 às 15:00 h. A Versão Atualizada do edital estará disponível na íntegra e poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico, a partir do dia 25/07/2013. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. Todas as etapas supracitadas, serão operacionalizadas no link do Banco do Brasil, no endereço eletrônico <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>. <b>Resultado de Licitação: Pregão Eletrônico RP Nº 062/2013 COMPESA/CPL</b> – Empresa Vencedora: Lote 01 e 03 KANAFLEX S.A INDUSTRIA DE PLASTICOS no valor de R\$ 1.141.850,00 e Lote 02 MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLASTICA LTDA no valor de R\$ 295.200,00. <b>Ana Rita de Oliveira – Pregoeira. Resultado de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 002/2012 CPL/COMPESA/PSHPE</b> – Lote 2 – Cancelado. <b>Teófilo José Tabosa – Pregoeiro. Resultado de Licitação: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 001/2013 – DRS/CEL2:</b> Empresa Classificada: 1ª FALCÃO ENGENHARIA LTDA. <b>Resultado de Habilitação: ETP Nº 003/2013 – DRA/CEL2</b> - Empresas Habilitadas: TEC HIDRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. e MÊNFIS ENGENHARIA LTDA. <b>Aviso de Licitação REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC PRESENCIAL Nº 004/2013 - DRA/CEL2</b> – Critério de julgamento <b>MENOR PREÇO.</b> A Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2013, na Av. Cruz Cabugá, 1387 – Santo Amaro – Recife – PE, na sala de Licitação, receberá as Propostas de Preços e documentos de Habilitação destinados às obras e serviços para <b>IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE – LOTE 05.</b> O Edital estará disponível a partir do dia 31/07/2013. <b>Editais e informações</b> na sede da COMPESA das 13:30 às 16:00h, no Endereço acima citado – CEP – 50.040-905, ou através do site <a href="http://www.compesa.com.br">www.compesa.com.br</a> ou através do e-mail <a href="mailto:cel2@compesa.com.br">cel2@compesa.com.br</a> ou pelo fone: 81-3412.9130. <b>Teófilo José Tabosa - Presidente da CEL2.</b></div> <div>(F)</div> |
| <div>GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO<br/>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO<br/>SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS</div> <div>EXTRATOS DE CONTRATO E ADITIVO</div> <div>CT. Nº 033/2013. CONTRATADA: LMRDS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: prestação do serviço de revisão e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – Suape. PREÇO: R\$ 89.948,35. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013. PRAZO: 365 dias.</div> <div>7º ADT. CT. Nº 003/2010. CONTRATADA: GALVÃO ENGENHARIA S.A. OBJETO: adequação da planilha contratual com reflexo financeiro. VALOR: R\$ 1.168.879,95, que somados aos aditivos já celebrados representa 24,95%.</div> <div>(F)</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <div>CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA</div> <div>EXTRATO DE CONVÊNIO</div> <div>CONVÊNIO Nº 01/2013 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA. CONCEDENTE: CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO, CNPJ sob o Nº 12.051.320/0001-50, representada por seu Presidente, NIVALDO PEREIRA DA SILVA e pela Diretora Executiva, LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA, na qualidade de gestores do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO. CONVENENTE: CENTRO DE CRIAÇÃO GALPÃO DAS ARTES, CNPJ Nº 10.627.192/0001-14, representado pelo seu Presidente, FÁBIO ANDRÉ DE ANDRADE SILVA. <b>CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO: 17/07/2013. OBJETO:</b> Execução do Projeto <b>MANÉ GOSTOSO E VALVÉM DO LÚDICO. JUSTIFICATIVA:</b> Promover condições essenciais para o desenvolvimento da criatividade e da imaginação em benefício das gerações atuais e futuras do brinquedo popular Mané gostoso, através da sua proteção, difusão e manutenção dirigida ao único artesão limoerense que produz o tradicional invento infantil associado a contação da historia ao brinquedo que também e artesanato. <b>VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses. <b>VALOR DA TRANSFERÊNCIA:</b> R\$ 29,286,84 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b> R\$ 1.541,41 (mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos). <b>VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:</b> R\$ 30.828,25 (trinta mil e oitocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <div>LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA<br/>Diretora Executiva - CEDCA/PE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>EXTRATO DE CONVÊNIO</div> <div>CONVÊNIO Nº 02/2013 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA. CONCEDENTE: CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO, CNPJ sob o Nº 12.051.320/0001-50, representada por seu Presidente, NIVALDO PEREIRA DA SILVA e pela Diretora Executiva, LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA, na qualidade de gestores do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE KARATE GOJU – RYU DE PERNAMBUCO, CNPJ Nº 14.548.919/0001-29, representado pelo seu Presidente, ARNALDO GARCIA DE ALENCAR SAMPAIO. <b>CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO: 17/07/2013. OBJETO:</b> Execução do Projeto <b>KARATECA CIDADÃO. JUSTIFICATIVA:</b> Contribuir através de pratica esportiva da arte de karate, para diminuição da exposição de criança e adolescentes aos riscos sociais como drogas, exploração e abuso sexual, cometidos de atos infracionais, exploração do trabalho infantil, assim como ampliar a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania <b>VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses. <b>VALOR DA TRANSFERÊNCIA:</b> R\$ 80,168,90 (oitenta mil cento e sessenta e oito reais e noventa centavos). <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b> R\$ 1.636,10 (mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos). <b>VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:</b> R\$ 81.805,00 (oitenta e um mil e oitocentos e cinco reais).</div>                                                                                                                           |
| <div>LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA<br/>Diretora Executiva - CEDCA/PE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <div>EXTRATO DE CONVÊNIO</div> <div>CONVÊNIO Nº 03/2013 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA. CONCEDENTE: CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO, CNPJ sob o Nº 12.051.320/0001-50, representada por seu Presidente, Sr. NIVALDO PEREIRA DA SILVA e pela Diretora Executiva, Sra., LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA na qualidade de gestores do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO. CONVENENTE: CASA MENINA MULHER(CMM), CNPJ sob o Nº 86.742.939/0001-47, neste ato representado por sua Presidenta, MARIA DE LOURDES DE SOUSA. <b>CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO: 17/07/2013. OBJETO:</b> Execução do Projeto <b>INFÂNCIA SEGURA: VENCENDO E ENFRENTANDO OS TRAUMAS DA VIOLÊNCIA. JUSTIFICATIVA:</b> Promover ações de prevenção para 40 crianças e adolescentes através do atendimento direto possibilitando o fortalecimento da sua autodefesa através do protagonismo juvenil utilizando a Arte &amp; Educação como estratégias de enfrentamento da violência doméstica e sexual, objetivando o fortalecimento da sua auto-estima com atividades integradas com a família, comunidade, escola, rede de atendimento, oportunizando ações educativas de prevenção através das oficinas político-pedagógico. <b>VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses. <b>VALOR DA TRANSFERÊNCIA:</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b> R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais). <b>VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:</b> R\$ 100.920,00 (cem mil, novecentos e vinte reais).</div> |
| <div>LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA<br/>Diretora Executiva - CEDCA/PE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <div>EXTRATO DE CONVÊNIO</div> <div>CONVÊNIO Nº 04/2013 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA. CONCEDENTE: CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ sob o Nº 12.051.320/0001-50, representada por seu Presidente, NIVALDO PEREIRA DA SILVA e pela Diretora Executiva, LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA na qualidade de gestores do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. CONVENENTE: OBRAS DE DEFESA DA INFANCIA POBRE, CNPJ Nº 10.313.674/0001-08, representado pelo seu Presidente, TERESINHA DE JESUS ALVES. <b>CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO: 17/07/2012. OBJETO:</b> Execução do Projeto <b>VIDAS EM AÇÃO:</b> Possibilitar o descobrimento e desenvolvimento das potencialidade de 80 crianças, explorando atividades lúdicas, culturais e de assistência social com estreita vinculação com o desenvolvimento global da criança <b>VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses. <b>VALOR DA TRANSFERÊNCIA:</b> R\$ 81,000,00 (oitenta e um mil reais). <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b> R\$ 9.000,00 (nove mil reais). <b>VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <div>LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA<br/>Diretora Executiva - CEDCA/PE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <div>EXTRATO DE CONVÊNIO</div> <div>CONVÊNIO Nº 05/2013 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA. CONCEDENTE: CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO, CNPJ sob o Nº 12.051.320/0001-50, representada por seu Presidente, Sr. NIVALDO PEREIRA DA SILVA e pela Diretora Executiva, Sra., LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA na qualidade de gestores do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO. CONVENENTE: CÍRCULO DOS TRABALHADORES DE GRAVATÁ, CNPJ Nº 10.313.880/0001-00, representado pelo seu Presidente, DAYVISON BARBOSA DA SILVA. <b>CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO: 17/07/2013. OBJETO:</b> Execução do Projeto <b>CIDADANIA ART&amp;VIDA. JUSTIFICATIVA:</b> Propiciar as crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social, um programa educativo, de complementação escolar que integre, arte, cultura e elevação de escolaridade, estimulando-os a utilizarem o tempo livre de uma forma positiva e construtiva proporcionando-lhes auto estima, socialização, aprendizagem permanente, solidariedade, protagonismo e cidadania plena. <b>VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses. <b>VALOR DA TRANSFERÊNCIA:</b> R\$ 82,399,20 (oitenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos ). <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b> R\$ 4.336,80 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). <b>VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:</b> R\$ 86.736,00 (oitenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais).</div>                                                 |
| <div>LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA<br/>Diretora Executiva - CEDCA/PE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>EXTRATO DE CONVÊNIO</div> <div>CONVÊNIO Nº 06/2013 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA. CONCEDENTE: CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO, CNPJ sob o Nº 12.051.320/0001-50, representada por seu Presidente, NIVALDO PEREIRA DA SILVA e pela Diretora Executiva, LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA na qualidade de gestores do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO. CONVENENTE: CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CARUARU, CNPJ Nº 04.414.396/0001-74, representado pela sua Presidenta, IZAIRA PAULA MACIEL CASÉ. <b>CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO: 17/07/2013. OBJETO:</b> Execução do Projeto <b>CEPA: Favorecendo, através da arte educação, da autonomia senso critico em criança e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. JUSTIFICATIVA:</b> Favorecer a autonomia e o senso cidadão nas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, suscitando-lhes perspectivas e alternativas, frente às inúmeras situações de violência <b>VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses. <b>VALOR DA TRANSFERÊNCIA:</b> R\$ 90,000,00 (noventa mil). <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b> R\$ 19.749,36 (dezenove mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos). <b>VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:</b> R\$ 109.749,36 (cento e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).</div>                           |
| <div>LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA<br/>Diretora Executiva - CEDCA/PE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <div>EXTRATO DE CONVÊNIO</div> <div>CONVÊNIO Nº 07/2013 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA. CONCEDENTE: CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO, CNPJ sob o Nº 12.051.320/0001-50, representada por seu Presidente, NIVALDO PEREIRA DA SILVA e pela Diretora Executiva, LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA na qualidade de gestores do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. CONVENENTE: INSTITUTO JOÃO EVANGELISTA, CNPJ Nº 11.017.175/0001-28, representado pela sua Presidenta, ÉLCIA DE TORRES BANDEIRA. <b>CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO: 17/07/2013. OBJETO:</b> Execução do Projeto <b>ACORDE PARA O ACORDE E SACUDA A POEIRA!!! A educação musical como linguagem construtora de identidade e cidadania na infância e na adolescência. JUSTIFICATIVA:</b> Promover o acesso ao aprendizado musical, da arte e da cultura regionais, utilizando a linguagem musical como auxiliar na construção de uma aprendizagem de conceitos e valores éticos e sociais interdisciplinares. <b>VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses. <b>VALOR DA TRANSFERÊNCIA:</b> R\$ 80,373,16 (oitenta mil trezentos e setenta e três reais e dezesseis centavos). <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b> R\$ 9.368,69 (nove mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos). <b>VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:</b> R\$ 89.741,85 (oitenta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).</div> |
| <div>LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA<br/>Diretora Executiva - CEDCA/PE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <div>EXTRATO DE CONVÊNIO</div> <div>CONVÊNIO Nº 08/2013 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA. CONCEDENTE: CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO, CNPJ sob o Nº 12.051.320/0001-50, representada por seu Presidente, NIVALDO PEREIRA DA SILVA e pela Diretora Executiva, LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA na qualidade de gestores do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO. CONVENENTE: INSTITUTO DOM HELDER CAMARA/ CASA DE FREI FRANCISCO, CNPJ sob o Nº 08.799.272/0001-05, neste ato representado pelo seu Presidente, ROBERTO FRANCA. <b>CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO: 17/07/2013. OBJETO:</b> Execução do Projeto <b>PREPARANDO O AMANHÃ. JUSTIFICATIVA:</b> desenvolver ações educativas que possibilitem a retirada das ruas crianças e adolescentes em situação de risco, assim como oferecer oportunidades de aprendizagem, na perspectiva socioeducativa, que resultem na melhoria da qualidade de vida dos beneficiados, tendo em vista o desenvolvimento da cidadania do público-alvo. <b>VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses. <b>VALOR DA TRANSFERÊNCIA:</b> R\$ 75.596,04(setenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos). <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b> R\$ 8.136,00(oito mil, cento e trinta e seis reais). <b>VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:</b> R\$ 83.732,04(oitenta e três mil,setecentos e trinta e dois reais e quatro centavos)</div>           |
| <div>LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA<br/>Diretora Executiva - CEDCA/PE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <div>EXTRATO DE CONVÊNIO</div> <div>CONVÊNIO Nº 09/2013 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA. CONCEDENTE: CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO, CNPJ sob o Nº 12.051.320/0001-50, representada por seu Presidente, NIVALDO PEREIRA DA SILVA e pela Diretora Executiva, LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA na qualidade de gestores do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. CONVENENTE: AÇÃO SOCIAL PAROQUIA PALMARES, CNPJ Nº 12.885.648/0001-82, representado pelo seu diretor-Presidente, JOSÉ HENRIQUE DE LIMA SILVA. <b>CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO: 17/07/2013. OBJETO:</b> Execução do Projeto <b>GARANTIR A CIDADANIA. JUSTIFICATIVA:</b> Oferecer a criança e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social e pessoal de palmares e contribuir para o resgate da cidadania plena, oferecendo atividades formativas de apoio ao estudo, arte e cultura, esporte, lazer, oferecendo oficina pedagógicas sobre direitos humanos sexualidade, drogas e meio ambiente no expediente livre de escola propiciando a reintegração da criança e dos adolescentes ao convívio familiar, escolar</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>e comunitário.<b>VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses. <b>VALOR DA TRANSFERÊNCIA:</b> R\$ 90,000,00 (noventa mil reais). <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b> R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). <b>VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:</b> R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil quinhentos reais).</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <div>LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA<br/>Diretora Executiva - CEDCA/PE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <div>EXTRATO DE CONVÊNIO</div> <div>CONVÊNIO Nº 10/2013 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA. CONCEDENTE: CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO, CNPJ sob o Nº 12.051.320/0001-50, representada por seu Presidente, NIVALDO PEREIRA DA SILVA e pela Diretora Executiva, LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA na qualidade de gestores do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL - ABC, CNPJ Nº 01.028.699/0001-60, representado pelo seu Presidente, Esdras de Souza Anacleto. <b>CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO: 17/07/2012. OBJETO:</b> Execução do Projeto <b>GERANDO CIDADANIA. JUSTIFICATIVA:</b> visa implementar as ações de prevenção a violência sexual contra adolescentes, buscando informar e sensibilizar adolescentes, familiar e comunidade para que possam contribuir de forma efetiva no combate a violência <b>VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses. <b>VALOR DA TRANSFERÊNCIA:</b> R\$ 90,000,00 (noventa mil reais). <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b> R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). <b>VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:</b> R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais).</div>                                                                                                                                     |
| <div>LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA<br/>Diretora Executiva - CEDCA/PE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <div>EXTRATO DE CONVÊNIO</div> <div>CONVÊNIO Nº 11/2013 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA. CONCEDENTE: CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO, CNPJ sob o Nº 12.051.320/0001-50, representada por seu Presidente, NIVALDO PEREIRA DA SILVA e pela Diretora Executiva, LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA na qualidade de gestores do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO. CONVENENTE: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA, CNPJ Nº 10.404.184/0002-90, representado pelo seu Presidente, EDIVALDO TAVARES PESSOA FILHO. <b>CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO: 17/07/2013. OBJETO:</b> Execução do Projeto <b>JOGADA CIDADÃ!!!. JUSTIFICATIVA:</b> Visando fortalecer o enfrentamento da violência sexual vivenciada por crianças e adolescentes e suas famílias residentes na RMR, em especial Olinda, paulista e são Lourenço da mata, através do atendimento direto, do estímulo ao protagonismo juvenil e da mobilização social. <b>VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses. <b>VALOR DA TRANSFERÊNCIA:</b> R\$ 90,000,00 (noventa mil reais). <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b> R\$ 9.000,00 (nove mil reais). <b>VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:</b> R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).</div>                                                                  |
| <div>LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA<br/>Diretora Executiva - CEDCA/PE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <div>EXTRATO DE CONVÊNIO</div> <div>CONVÊNIO Nº 12/2013 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA. CONCEDENTE: CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO, CNPJ sob o Nº 12.051.320/0001-50, representada por seu Presidente, NIVALDO PEREIRA DA SILVA e pela Diretora Executiva, LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA na qualidade de gestores do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO. CONVENENTE: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA, CNPJ Nº 10.404.184/0002-90, representado pelo seu Presidente, EDIVALDO TAVARES PESSOA FILHO. <b>CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO: 17/07/2013. OBJETO:</b> Execução do Projeto <b>CONVIVA MAIS JUSTIFICATIVA:</b> com o objetivo de Contribui com o desenvolvimento integral e com o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes, a fim de possibilitar a redução da vulnerabilidade pessoal e social e a garantia dos direitos. <b>VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses. <b>VALOR DA TRANSFERÊNCIA:</b> R\$ 90,000,00 (noventa mil reais). <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b> R\$ 9.000,00 (nove mil reais). <b>VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:</b> R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).</div>                                                                                                    |
| <div>LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA<br/>Diretora Executiva - CEDCA/PE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <div>EXTRATO DE CONVÊNIO</div> <div>CONVÊNIO Nº 13/2013 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA. CONCEDENTE: CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO, CNPJ sob o Nº 12.051.320/0001-50, representada por seu Presidente, NIVALDO PEREIRA DA SILVA e pela Diretora Executiva, LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA na qualidade de gestores do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO. CONVENENTE: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA, CNPJ Nº 10.404.184/0002-90, representado pelo seu Presidente, EDIVALDO TAVARES PESSOA FILHO. <b>CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO: 17/07/2013. OBJETO:</b> Execução do Projeto <b>EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO JUSTIFICATIVA:</b> Visa proporcionar atendimento socioeducativo em educação complementar através de oficinas de educação, arte e cultura, como forma de desenvolvimento talentos, elevar a escolaridade e valorizar a vida de 50 crianças e adolescentes, de 07 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social da comunidade de peixinhos, Olinda – PE. <b>VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses. <b>VALOR DA TRANSFERÊNCIA:</b> R\$ 90,000,00 (noventa mil reais). <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b> R\$ 9.000,00 (nove mil reais). <b>VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:</b> R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).</div> |
| <div>LÍDIA DE OLIVEIRA LIRA<br/>Diretora Executiva - CEDCA/PE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <div>(F)</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |